



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 508, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui o Comitê de Acessibilidade de  
Inclusão e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Portaria UFOB N° 384, de 23 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um ano) o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela atualização do Plano de Acessibilidade e Inclusão, discussão sobre as demandas institucionais relacionadas à temática e elaboração do Regulamento de funcionamento do NAI.

Art. 2º Instituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão, composto pelos membros relacionados abaixo:

Claudemir Teixeira  
Mariam Jalal Magnavita  
Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira  
Murillo da Silva Neto  
Tamila Marques Silveira  
Fernanda Muricy Santos.  
Manoel Fernando Paulino Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros  
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021  
Fone: (77) 3614-3590